

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO

9

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços e Secretaria de Assistência Social.

ORDENADOR DA DESPESA: Os ordenadores da despesa serão os secretários e diretores de cada pasta que solicitarem os materiais e serviços.

OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de monitoramento eletrônico, com disponibilização de vigilante em caso de disparo do alarme, vídeo monitoramento em prédios públicos municipais, disponibilizando todos equipamentos e sistemas necessários em forma de comodato.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar os Serviços de alarme e videomonitoramento que serão utilizados nas unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de Xanxerê.

A entrega e instalação dos itens deste memorial descritivo serão acompanhadas e fiscalizadas por Comissão de Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

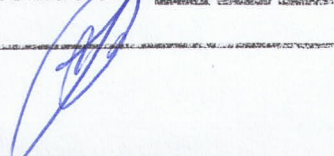
Todos os produtos entregues devem ser novos, de boa qualidade e satisfazer as especificações constantes neste memorial, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Caso algum produto tenha saído de linha, o novo modelo ofertado deverá ser submetido à aprovação da Comissão de Fiscalização, objetivando o mesmo padrão de qualidade.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças anotarás todas as ocorrências determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Setor de Licitações

Recebido em: 26/12/23



DESCRIPTIVO ITENS	Assistência Social	Educação	Administração	Obras	TOTAL
COMBO 01 (ALARME + VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 10 pontos, 01 teclado Gravador (08 canais) - 08 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	5		2	2	9
COMBO 02 (ALARME+ VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 18 pontos, 02 teclados Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	5		5	2	12
COMBO 03 (ALARME+ VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 32 pontos, 04 teclados 02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	2	1	2	1	6
ALARME 01 Alarme - 10 pontos, 01 teclado (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	2		1	1	4
ALARME 02 Alarme - 18 pontos, 02 teclados (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	2		2	2	6
ALARME 03 Alarme - 32 pontos, 04 teclados (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	2		2	2	6
CÂMERAS 01 Gravador (08 canais) - 08 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	4	10	2	2	18
CÂMERAS 02 Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	4	10	2	2	18
CÂMERAS 03 02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	2	3	2	2	9

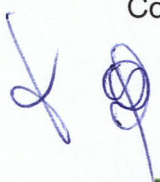
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 MODELO 01 – Unidades pequenas e medias.

- ✓ Alarme monitorado com 18 zonas (8 + 8 + 2 com fio), Via (linha telefônica/ethernet/GSM-GPRS), 2 Partições, Discadora
- ✓ Suporte a 2 chips (cartões SIM) de celular
- ✓ Capacidade para conexão de até 4 teclados e 4 receptores
- ✓ Programação remota via placa fax/modem, Ethernet e GPRS
- ✓ 2 saídas PGM programáveis
- ✓ Sensores, teclados e demais elementos interligados via fio. Não serão aceitos dispositivos sem fio, exceto controles de acionamento/desarme.

1.1.1 Especificações Técnicas:

Tensão de alimentação	Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automáti
Consumo em standby (127 V)	1,7071 Wh
Consumo em standby (220 V)	1,6875 Wh




Consumo em operação (127 / 220 V)	Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIAR e a saída de SIRENE
Temperatura de operação	-10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90%
Corrente saída auxiliar	1,2 A / 14,5 VDC
Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene	Sim, necessário resistor de 2K2 Ω
Corrente de saída de sirene	1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria
Carregador de bateria	Carregador inteligente
Número de PGM na placa	2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC
Buffer de eventos	256 eventos com data e hora
Memória para dispositivo sem fio	128 dispositivos.
Número de dispositivos no barramento BUS	4 teclados e 4 receptores
Supervisão e proteção do barramento BUS	Sim
Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS	100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG
Peso	1068g
Dimensão (L x A x P)	95 x 209 x 275 mm

1.1.2 Zonas

Número de zonas com fio	Máximo de 24 (com 4 teclados)
Número de zonas na placa	16 no modo duplicado
Número de zonas por teclado	2
Resistor instalação de zonas	Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final 2K2 Ω (incluso)
Resistência máxima de cabeamento de zona	100 Ω por zona

1.1.3 Comunicação Ethernet

Número de memória para envio de eventos via IP	2 destinos, fixos ou dinâmicos
Base de velocidade	0/10Mbps
Base do protocolo	TCP/IP
Consumo de banda	< 1 KB por evento
Teste periódico	Programado em minutos. Mínimo de 1 minuto




Software para download e upload Sim. Necessário conexão com internet banda larga e plataforma Windows porta 9010 liberada

1.1.3 Sensores de Presença infravermelho

Com fio passivo, alcance de detecção 12 metros, ângulo de cobertura/proteção de 115°, inclinação vertical 15°. Compensação de temperatura automática, método de detecção PIR, indicação de disparo LED.

1.1.4 Teclado

- ✓ Visualização de problemas
- ✓ Comunicação por barramento
- ✓ Visualização de data e hora
- ✓ Simplifica a programação da central de alarme e operação
- ✓ Visualização de mensagem de texto
- ✓ Visualização do nível de bateria da central
- ✓ Visualização das zonas
- ✓ Sinalização do status das partições
- ✓ Função pânico, emergência médica e incêndio
- ✓ Proteção contra violação (tamper)
- ✓ Sinalização sonora durante operação
- ✓ Tampa para proteção contra acionamento acidental das teclas
- ✓ Teclado multifunção para operação, supervisão de eventos

1.2 MODELO 02- unidades de maiores

- ✓ Central de alarme de 4 partições independentes, oferecendo modularidade de 10 a 64 zonas e de 3 a 19 saídas PGMs.
- ✓ Central de alarme monitorada com até 64 zonas e comunicação Ethernet/GPRS
- ✓ Suporte a 2 chips (cartões SIM) de celular
- ✓ Capacidade para conexão de até 4 teclados e 4 receptores
- ✓ Programação remota via placa fax/modem, Ethernet e GPRS
- ✓ 3 saídas PGM programáveis
- ✓ Pode ser conectada a sensores de abertura, infravermelho, impacto e outros.
- ✓ Possui opção de configuração remota via TCP/IP, cabo USB (configuração remota e atualização do firmware da central), linha telefônica e GPRS
- ✓ Módulo com duplo cartão SIM, sistema quad band, antena externa e entrada Ethernet RJ45, visando a segurança

1.2.1 Especificações Técnicas

Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático)

Consumo em standby 2 Wh
(127 V)



Consumo em standby (220 V)	2 Wh
Consumo em operação (127 / 220 V)	Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIA e a saída de SIRENE
Temperatura de operação	-10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90%
Corrente saída auxiliar	1,2 A / 14,5 VDC
Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene	Sim, necessário resistor de 2K2 Ω
Corrente de saída de sirene	1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria
Carregador de bateria	Carregador inteligente
Número de PGM na placa	3, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC
Buffer de eventos	256 eventos com data e hora
Memória para dispositivo sem fio	128 dispositivos
Número de dispositivos no barramento BUS	4 teclados e 4 receptores
Supervisão e proteção do barramento BUS	Sim
Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS	100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG
Peso	1068g
Dimensão (L x A x P)	95 x 209 x 275 mm
Suporte a 2 chips (cartões SIM) de celular	Para efetuar comunicações via SMS, o chip (cartão SIM) deverá ser do tipo M2M. Para comunicação de dados deve ser verificado se o chip usado tem o serviço de transferência de dados habilitado.

1.2.2 Zonas

Número de zonas com fio	Máximo de 64 (com 4 teclados e 6 expansores de z
Número de zonas na placa	8 no modo duplicado
Número de zonas por teclado	2
Resistor instalação de zonas	Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final 2K2 Ω (incluso)
Resistência máxima de cabeamento de zona	100 Ω por zona



1.2.3 Comunicação Ethernet

Número de memória para envio de eventos via IP	2 destinos, fixos ou dinâmicos
Base de velocidade	0/10Mbps
Base do protocolo	TCP/IP
Consumo de banda	< 1 KB por evento
Teste periódico	programado em minutos. Mínimo de 1 min.

Software para download e upload
plataforma Windows Sim. Necessário conexão com
internet banda larga e porta
9010 liberada.

1.2.4 Teclado

- ✓ Visualização de problemas
- ✓ Comunicação por barramento
- ✓ Visualização de data e hora
- ✓ Simplifica a programação da central de alarme e operação
- ✓ Visualização de mensagem de texto
- ✓ Visualização do nível de bateria da central
- ✓ Visualização das zonas
- ✓ Sinalização do status das partições
- ✓ Função pânico, emergência médica e incêndio
- ✓ Proteção contra violação (tamper)
- ✓ Sinalização sonora durante operação
- ✓ Tampa para proteção contra acionamento acidental das teclas
- ✓ Teclado multifunção para operação, supervisão de eventos

1.2.5 Módulo Ethernet e GPRS

Velocidade	10 Mbps
Quantidade de servidores de destino	2
Quantidade de SIM Card	2
Função DHCP	Sim
Antena	Externa de 0 dBi
Teste de link	Sim, programado em minutos e o de 1 minuto



Protocolo	Sim, programado em minutos e o mínimo de 1 minuto
Software programação	TCP/IP
Teste periódico	Sim, programado em minutos e o mínimo de 1 minuto
Envio de eventos	Sim, para o Receptor IP

2. SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

2.1 Gravador digital (16 canais)

Gravador digital de imagens de 16 canais, compatível com no mínimo as Tecnologias HDCVI, HDTVI, IP, AHD, Analógico. Possibilitar a gravação simultânea de todos os canais em FULL HD 1080p ou 720p. Possuir no mínimo saídas: 01 VGA, 01 HDMI, 01 BNC. Resolução de saída até 1920x1080, possuir placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, possibilitar conexões de até 128 usuários, capacidade para 01 HD de até 10TB, possuir no mínimo as seguintes interfaces: 02 portas USB, 01 RS485.

Gravação: os equipamentos deverão armazenar as gravações no mínimo por 15 dias (24x7).

2.2 Gravador digital (08 canais)

Gravador digital de imagens de 08 canais, compatível com no mínimo as Tecnologias HDCVI, HDTVI, IP, AHD, Analógico. Possibilitar a gravação simultânea de todos os canais em FULL HD 1080p ou 720p. Possuir no mínimo saídas: 01 VGA, 01 HDMI, 01 BNC. Resolução de saída até 1920x1080, possuir placa de rede Gigabit Ethernet 10/100, possibilitar conexões de até 128 usuários, capacidade para 01 HD de até 10TB, possuir no mínimo as seguintes interfaces: 02 portas USB, 01 RS485.

Gravação: os equipamentos deverão armazenar as gravações no mínimo por 15 dias (24x7).

2.3 Câmeras

Câmera: FULL HD (1080p), (2MP), protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-H, HDTVI, analógico, 1920 (H) x 1080 (V). Uso interno/externo IP66/IP67. Alimentação 12VDC, infravermelho com no mínimo 20 metros, com visão noturna. Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea, Alimentação Conector P4 fêmea.



PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O fornecedor obriga-se a entregar os produtos/serviços, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Responsável.
Os locais de instalação serão definidos na Autorização de Fornecimento.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Os responsáveis/fiscais serão os responsáveis conforme memorandos em anexo, nomeados pelos ordenadores da despesa de cada pasta que requisitarem os materiais ou serviços.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto que estabelece o Calendário de Pagamentos de Fornecedores e Servidores para o Exercício 2024, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Educação: 71 – Pré Escolar 74 – Educação Infantil

Assistência Social: 4 – Próprio 7 – PSB 9 – CREAS e 16 – PSB Estado

Administração: 15

Obras, Transportes e Serviços: 54

Elementos: 3390 3099 – Outros Materiais de Consumo



OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Permitir o livre acesso dos empregados credenciados da licitante vencedora às dependências da prefeitura sempre que se fizer necessário para execução dos serviços. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA com relação à prestação dos serviços.
- ✓ Assegurar-se da boa prestação e da boa qualidade dos serviços prestados. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto a não interrupção dos serviços prestados. Proporcionar todos os meios necessários ao bom andamento do serviço desejado. Notificar a CONTRATADA de ocorrências de eventuais imperfeições.
- ✓ Apresentar a Autorização de Serviço, especificando os locais a serem atendidos.
- ✓ Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- ✓ Indicar um fiscal do contrato por Secretaria, que será responsável pela:
- ✓ Verificação do efetivo cumprimento das obrigações técnicas pactuadas;
- ✓ Respectivo ateste nas notas fiscais;
- ✓ Controle do prazo de vigência e acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades.
- ✓ Na ausência, impedimento ou vacância do fiscal designado, a secretaria indicará outro fiscal.
- ✓ Fornece através do departamento de informática, endereços de rede IPs a serem configurados nos aparelhos centralizadores (central alarme e DVRs). Se os aparelhos não forem configurados com os endereços corretos não funcionarão na rede e conseqüentemente não terão comunicação com a internet e com a empresa de monitoramento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Responsabilizar-se integralmente pela prestação de serviço contratado, pelo seu controle, supervisão e desenvolvimento, bem como, pela conduta de seus funcionários, durante as horas de trabalho, de forma que os mesmos mantenham o devido respeito e cortesia no seu relacionamento com todos os servidores e prestadores de serviços locais.
- ✓ Designar por escrito, no início da prestação de serviço, preposto que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato, responsabilizando –



se pelos atrasos e/ou prejuízos advindos da paralisação parcial ou total dos trabalhos, por culpa a si imputável.

- ✓ A contratada deverá fornecer crachá com fotografia recente de cada prestador de serviço, sendo seu uso obrigatório nas dependências da prefeitura.
- ✓ A contratada deve estar ciente de que a Secretária de Administração e Tecnologia poderá, quando julgar necessário, exigir a relação dos fabricantes e respectivos endereços, comprovantes de compra, assim como seus tipos, características e/ou quaisquer documentos dos profissionais vinculados aos serviços oriundos desta contratação.
- ✓ Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas e/ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, bem como vínculo empregatício formal, expresso com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários pontualmente e todas as demais vantagens, recolhimentos de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros, indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da contratada, bem como por quaisquer acidentes ou mal súbito de que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada na legislação trabalhista, ficando ressalvada que a Inadimplência da contratada para com estes encargos não transfere a prefeitura à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- ✓ Responder por quaisquer prejuízos que seus profissionais causarem ao patrimônio da prefeitura ou a terceiros, mesmo que não caracterizada má fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional, por ocasião da prestação dos serviços, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- ✓ Proceder à substituição do profissional que não demonstre possuir as habilidades indispensáveis à execução das tarefas ou revele comportamento inconveniente ou insatisfatório ao pleno desempenho dos encargos que lhe forem confiados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias Úteis após solicitação da CONTRATANTE;
- ✓ Comunicar por escrito à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato anormal ou dano, verificado no local da prestação de serviço pactuado, no primeiro dia Útil subsequente à ocorrência
- ✓ Permitir que a CONTRATANTE fiscalize, a qualquer momento, a execução dos serviços contratados, ficando-lhe assegurado o direito de aceitá-lo ou não.
- ✓ Utilizaras melhores práticas, capacidade técnica, materiais, equipamentos, recursos humanos e supervisão técnica e administrativa, para garantir a qualidade do serviço e o atendimento às especificações contidas no Contrato, Edital e em seus Anexos.
- ✓ Substituir em até 72 (setenta e duas) horas, às suas exclusivas expensas, qualquer produto que não estiver de acordo com as especificações deste Memorial Descritivo.



- ✓ Todas e quaisquer correções provocadas por erros de instalações nos serviços executados pela CONTRATADA, durante a vigência do contrato, deverão ser realizadas, sem custos adicionais para a CONTRATANTE;
- ✓ Comunicar por escrito a CONTRATANTE, para prévia autorização e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quando houver a necessidade de trabalhos ou entrega após o horário estipulado ou em finais de semana e feriados, sem ônus adicional ao Município de Xanxerê (horário de trabalho normal será de segunda-feira à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00).
- ✓ A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE carta de capacidade técnica.
- ✓ Fornecimento de um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público/privado com prazo de contrato de ao menos 12 meses.
- ✓ As empresas participantes deverão comprovar através de: registro empregatício ou contrato social que possui colaboradores com qualificação técnica para instalação, configuração e suporte técnico videomonitoramento e alarme e fará todo o gerenciamento e monitoramento. A comprovação será feita através da apresentação de cópia autenticada ou original do certificado, emitido pelo fabricante ou autorizado devidamente registrado, que possui a qualificação técnica para implantar, configurar e operar o referido equipamento **no tocante ao projeto de videomonitoramento e alarme do município de Xanxerê. (deverá estar junto ao envelope de habilitação).**
- ✓ **Atestado de Visita facultativa** emitido pelo proponente, o qual deverá ser assinado pelo responsável legal da empresa. Obrigatório aos licitantes realizarem vistoria nos locais onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo qualquer alegação posterior por desconhecimento das condições dos locais. Agendamento da vistoria: Prefeitura Municipal de Xanxerê – SC - Centro de Processamento de Dados, Rua José de Miranda Ramos, 455, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h as 17:00h – pelo telefone 34418500 – Dep. De licitações
- ✓ **Caso a proponente dispense a visita, deverá apresentar DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as condições e locais relacionadas à execução dos serviços e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.**
- ✓ Quando da visita aos locais, deverá solicitar que seja acompanhada do responsável do local. A visita deverá ser agendada previamente.
- ✓ Cumprir com as quantidades de equipamentos solicitadas, conforme descrição do item contratado.
- ✓ A empresa é responsável pelo fornecimento de mão de obra técnica especializada, equipamentos, cabos, infraestrutura material, licenças de uso e de software caso existam,

acessórios e ferramentas necessários para a instalação, manutenção e funcionamento dos sistemas contratados.

- ✓ A empresa deverá atender as ocorrências de disparo de alarme no prazo máximo de até 15 minutos. Detectada invasão dos locais sob monitoramento, o vigilante deverá comunicar ao responsável da unidade imediatamente.
- ✓ Emitir e fornecer relatório mensal de ocorrências de atendimento aos eventos a cada secretaria quando houver.
- ✓ Deverá ter um responsável pelos atendimentos estabelecido no município de Xanxerê, informando juntamente com a proposta a telefone fixo local que este responsável estará disponível para eventuais atendimentos nas 24h do dia, para desta forma agilizar o atendimento.
- ✓ Deverá fornecer além de telefone fixo um número de telefone celular que esteja disponível 24h, durante todos os dias, para o atendimento e resolução de eventos relacionados com a execução contratual.
- ✓ Possuir minimamente 10 vigilantes registrados, para suprir os atendimentos. Salienta-se que em caso de disparo o atendente deverá chegar ao local em até 15 minutos.
- ✓ A empresa fica obrigada a verificar diariamente se todos os alarmes foram ligados durante a noite e nos finais de semana, devendo comunicar os responsáveis caso detectar locais sem ativação.
- ✓ O sistema de videomonitoramento deverá possuir aparelho de gravação no local, com capacidade de armazenamento de imagens por um período mínimo de 30 dias.
- ✓ O sistema de videomonitoramento deverá ser acessível por computador e celular, onde a empresa disponibilizara treinamento para uso de aplicativo no celular e para verificação das imagens no computador.
- ✓ Chamados técnicos de manutenção e conserto terão prazo máximo de atendimento e resolução de 24 horas contados a partir da data e hora de registro. A empresa fica responsável pelo fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a solução e ou substituição quando necessário.
- ✓ A empresa deverá possuir um software, ou forma de controle para monitorar o funcionamento das câmeras e locais. Caso seja identificada pela empresa alguma falha ou defeito em equipamentos o prazo máximo de resolução será de 12 horas.
- ✓ Dar treinamento de utilização do sistema de alarme e do software das câmeras aos responsáveis de cada local.
- ✓ Os contratos serão realizados por cada secretaria separadamente. As contratações serão de acordo com a necessidade e disponibilidade de cada secretaria, sendo que o mesmo poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 meses.



→ Pagamento

- ✓ O prazo de contagem de serviço, para pagamento, contará após a conclusão da instalação.
- ✓ Os equipamentos de vídeo monitoramento deverá possuir software que possibilite a visualização e acesso remoto pelos responsáveis de cada local via computador e celular.
- ✓ Todos os equipamentos, sejam referentes ao sistema de alarme, ou de vídeo monitoramento CFTV, deverão ser novos.
- ✓ Em caso de violação que o equipamento de alarme ativado falhar e não acontecer o disparo e deslocamento do vigilante ao local para verificar o que aconteceu e for identificado furto/subtração de bens a empresa será obrigada a ressarcir o contratante com o valor de mercado do item ou fornecimento de igual ou superior especificação e capacidade.
- ✓ Instalar os equipamentos centralizadores em local a ser indicado pelo Departamento de Informática da Prefeitura, em rack independente da estrutura de rede e aparelhos pertencentes ao município.
- ✓ Os IPs válidos a serem configurados em centrais de alarme e gravadores de vídeo serão fornecidos pelo departamento de informática, seguindo um padrão de rede em todas as unidades.
- ✓ Fornecer ao departamento de informática do município um login (usuário e senha) com perfil de administrador, para acesso aos gravadores de vídeo (DVRs), mesmo login e senha para todos os equipamentos de CFTV.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme especificações do Edital.

VALIDADE DO PROCESSO

O processo terá validade de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses.



VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

	PRODUTOS E MÃO DE OBRA	QTD	EMPRESAS E VALORES			PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO ACEITO	TOTAL
			Patrimonial Segurança Ltda	Município de Xanxerê n° 0068/2022	Casvig Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda			
1	COMBO 01 (ALARME + VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 10 pontos, 01 teclado Gravador (08 canais) - 08 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	9	R\$ 890,00	R\$ 205,80	R\$ 213,49	R\$ 436,43	R\$ 213,49	R\$ 1.921,41
2	COMBO 02 (ALARME+ VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 18 pontos, 02 teclados Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	12	R\$ 1.623,48	R\$ 296,20	R\$ 307,27	R\$ 742,32	R\$ 307,27	R\$ 3.687,24
3	COMBO 03 (ALARME+ VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 32 pontos, 04 teclados 02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	6	R\$ 2.988,37	R\$ 505,68	R\$ 524,59	R\$ 1.339,55	R\$ 524,59	R\$ 3.147,54
4	ALARME 01 Alarme - 10 pontos, 01 teclado (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	4	R\$ 538,95	R\$ 90,00	R\$ 93,36	R\$ 240,77	R\$ 93,36	R\$ 373,44
5	ALARME 02 Alarme - 18 pontos, 02 teclados (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	6	R\$ 813,66	R\$ 130,00	R\$ 134,86	R\$ 359,51	R\$ 134,86	R\$ 809,16



	PRODUTOS E MÃO DE OBRA	QTD	EMPRESAS E VALORES			PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO ACEITO	TOTAL
			Patrimonial Seguranga Ltda	Município de Xanxerê n° 0068/2027	Casvig Catarinense de Seguranga e Vigilância Ltda			
6	ALARME 03 Alarme - 32 pontos, 04 teclados (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	6	R\$ 1.400,00	R\$ 176,00	R\$ 182,58	R\$ 586,19	R\$ 182,58	R\$ 1.095,48
7	CÂMERAS 01 Gravador (08 canais) - 08 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	18	R\$ 580,00	R\$ 115,40	R\$ 119,71	R\$ 271,70	R\$ 119,71	R\$ 2.154,78
8	CÂMERAS 02 Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	18	R\$ 1.080,00	R\$ 195,60	R\$ 202,91	R\$ 492,84	R\$ 202,91	R\$ 3.652,38
9	CÂMERAS 03 02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	9	R\$ 1.868,26	R\$ 328,48	R\$ 340,76	R\$ 845,83	R\$ 340,76	R\$ 3.066,84
TOTAL						R\$	R\$	19.908,27

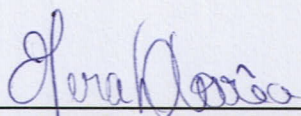



ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo mensal para este processo licitatório é de R\$ 19.908,27 (dezenove mil e novecentos e oito reais e vinte e sete centavos).

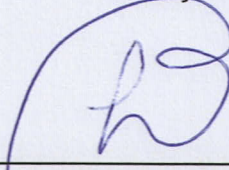
Xanxerê, 22 de dezembro de 2023.

Adenilson Biasus
Prefeito Municipal em exercício

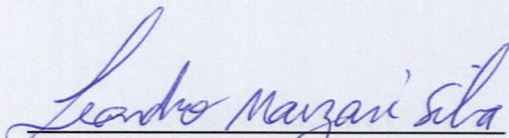


Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação

Carlos Alberto Peretti
Secretário de Administração e
Finanças



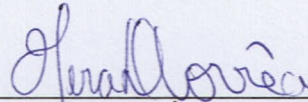
Luciana B. Contini
Secretária de Assistência Social



Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras,
Transportes e Serviços

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **CLAUDIA SIVIANE FÁVERO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do contrato referente ao objeto: “registro de preço para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de monitoramento eletrônico, com disponibilização de vigilante em caso de disparo do alarme, vídeo monitoramento em prédios públicos municipais, disponibilizando todos equipamentos e sistemas necessários em forma de comodato”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Declaro também estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.

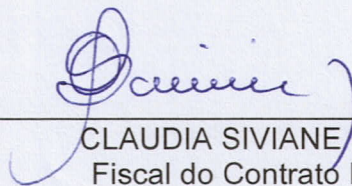


VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Claudia Siviane Fávero, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

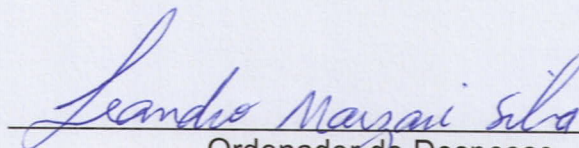
Xanxerê/SC, 20 de dezembro de 2024.



CLAUDIA SIVIANE FÁVERO
Fiscal do Contrato Indicado

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Jéssyca De Marco Alves**, como fiscal da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços do contrato referente ao objeto: **“Registro de preço para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de monitoramento eletrônico, com disponibilização de vigilante em caso de disparo do alarme, vídeo monitoramento em prédios públicos municipais, disponibilizando todos equipamentos e sistemas necessários em forma de comodato.”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Ordenador de Despesas
Leandro Marzari Silva

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

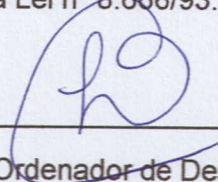
Eu, **Jéssyca De Marco Alves** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal do Contrato

Xanxerê/SC, 20 de dezembro de 2023.

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado (a) o (a) servidor (a), **Silvane Ap. A. Miglioranza** lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Registro de preço para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de monitoramento eletrônico, com disponibilização de vigilante em caso de disparo do alarme, vídeo monitoramento em prédios públicos municipais, disponibilizando todos equipamentos e sistemas necessários em forma de comodato. Os requisitos para cada sistema, bem como as quantidades solicitadas de pontos de alarmes e câmeras, com os endereços de cada local de acordo com a Secretaria.** exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº _____, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO (a) SERVIDOR (a) DESIGNADO (a)

Eu, **Silvane Ap. A. Miglioranza**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 14 de dezembro de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado

Razão Social: CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.

CNPJ/MF: 83.719.963/0001-77.

Endereço: Rua Frei Gabriel nº 480-Centro- CEP: 88502-030, Lages/SC.

Telefone/Fax: 11 4020-4411 e-mail: licitacoes@orsegups.com.br

Banco: do Brasil Agência: 3425-8 Conta Corrente: 351092-1.

ORÇAMENTO

Para
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de Xanxerê

Item	Descrição	Quant. Estimada	Preço unitário	Preço Mensal	Preço Anual
1	COMBO 01 (ALARME + VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 10 pontos, 01 teclado Gravador (08 canais) - 08 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	05	R\$ 213,49	R\$ 1.067,45	R\$ 12.809,40
2	COMBO 02 (ALARME + VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 18 pontos, 02 teclados Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	05	R\$ 307,27	R\$ 1.536,35	R\$ 18.436,20
3	COMBO 03 (ALARME + VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 32 pontos, 04 teclados 02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	03	R\$ 524,59	R\$ 1.573,77	R\$ 18.885,24
4	ALARME 01 Alarme - 10 pontos, 01 teclado (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	02	R\$ 93,36	R\$ 186,72	R\$ 2.240,64
5	ALARME 02 Alarme - 18 pontos, 02 teclados (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	02	R\$ 134,86	R\$ 269,72	R\$ 3.236,64

Orçamento realizado por
Talane
e entregue em 21/12/23


6	ALARME 03 Alarme - 32 pontos, 04 teclados (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	02	R\$ 182,58	R\$ 365,16	R\$ 4.381,92
7	CÂMERAS 01 Gravador (08 canais) - 08 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	19	R\$ 119,71	R\$ 2.274,49	R\$ 27.293,88
8	CÂMERAS 02 Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	14	R\$ 202,91	R\$ 2.840,74	R\$ 34.088,88
9	CÂMERAS 03 02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	05	R\$ 340,76	R\$ 1.703,80	R\$ 20.445,60
				R\$ 11.818,20	R\$ 141.818,40

Declaramos ainda:

1. Que o prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do orçamento.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Lages/SC, 20 de dezembro de 2023.


 Cristiane Longhi Tortelli Vaz
 RG nº 6.564.264 SSP/SC
 CPF nº 924.808.370-68



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0068/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0132/2022

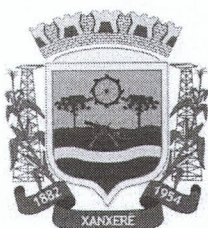
Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0132/2022, Pregão Eletrônico n° 0020/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ/MF n° 83.719.963/0001-77, Endereço rua Frei Gabriel, n° 480, Bairro: Centro, Cidade Lages, Santa Catarina, representado pelo seu Sócio administrador, Sr. **DILMO WANDERLEY BERGER**, portador do CPF n° 538.063.959-34 a saber:

1.1. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Quant. Estimada	Preço Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
01	COMBO 01 (ALARME + VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 10 pontos, 01 teclado Gravador (08 canais) - 08 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	40	205,80	8.232,00	98.784,00
02	COMBO 02 (ALARME + VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 18 pontos, 02 teclados Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	40	296,20	11.848,00	142.176,00
03	COMBO 03 (ALARME + VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 32 pontos, 04 teclados 02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	15	505,68	7.585,20	91.022,40
04	ALARME 01 Alarme - 10 pontos, 01 teclado (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	15	90,00	1.350,00	16.200,00
05	ALARME 02 Alarme - 18 pontos, 02 teclados	15	130,00	1.950,00	23.400,00

Orçamento realizado por
Johane
em 21/12/23



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

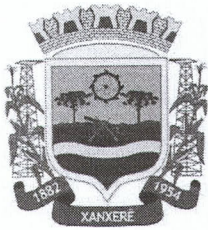
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	<i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i>				
06	ALARME 03 Alarme - 32 pontos, 04 teclados <i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i>	15	176,00	2.640,00	31.680,00
07	CÂMERAS 01 Gravador (08 canais) - 08 câmeras full HD <i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i> Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	10	115,40	1.154,00	13.848,00
08	CÂMERAS 02 Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD <i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i> Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	10	195,60	1.956,00	23.472,00
09	CÂMERAS 03 02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD <i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i> Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	10	328,48	3.284,80	39.417,60
	TOTAL DO LOTE			40.000,00	480.000,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2022**.
- 1.4. O prazo para entrega/instalação dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 14 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente respeitando o cronograma de pagamento constante no Decreto nº 02/2022, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
-------------	----------------------	---------



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
05.001	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	05.001.22.661.2201.2039.3.3.90.00.00
08.001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	08.001.27.812.2701.2057.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	07.001.12.365.1201.2056.3.3.90.00.00
08.002	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	08.002.13.392.1301.2058.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO	15.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00

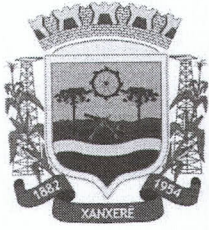
Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00

- 1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 12** do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2022**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2022**.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestores e Fiscais desta Ata**, O Sr. **Valmor Pereira de Camargo**, da Secretaria de Administração e Finanças, o Sr. **Luiz Vicente Paglia Junior** da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, **Sra Jéssyca de Marco Alves** da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Sra Claudia Siviane Favero da Secretaria de Educação e Sra **Marina Paulino Martins** da Secretaria de Assistência Social, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr **Dilmo Wanderley Berger** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

CASVIG CATARINENSE DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

NOME DA EMPRESA: PATROMINIAL SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 82.659.511/0001-05

ENDEREÇO: RUA GENERAL O'SRIO 1372 D CENTRO CHAPECÓ

TELEFONE: 49 33212222

ORÇAMENTO

Para

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Xanxerê

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTIDADE	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMBO 01 (ALARME + VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 10 pontos, 01 teclado Gravador (08 canais) - 08 câmeras full HD <i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i> Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	05	890,00	4.450,00
02	COMBO 02 (ALARME+ VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 18 pontos, 02 teclados Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD <i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i> Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	05	1.623,48	8.111,74
03	COMBO 03 (ALARME+ VÍDEO MONITORAMENTO) Alarme - 32 pontos, 04 teclados 02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD <i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i>	03	2.988,37	8.965,11

Orçamento realizado por
Ediane
e entregue em 21/12/23

	Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)			
04	ALARME 01 Alarme - 10 pontos, 01 teclado (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	02	538,95	1.077,90
05	ALARME 02 Alarme - 18 pontos, 02 teclados (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	02	813,66	1.627,32
06	ALARME 03 Alarme - 32 pontos, 04 teclados (instalação e configuração de responsabilidade da contratada)	02	1.400,00	2.800,00
07	CÂMERAS 01 Gravador (08 canais) - 08 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	19	580,00	11.020,00
08	CÂMERAS 02 Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	14	1.080,00	15.120,00
09	CÂMERAS 03 02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	05	1.868,26	9.341,30
VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$)			62.513,37	

Chapecó 15, dezembro 2023

Carimbar e assinar

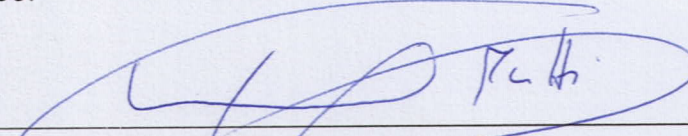
PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA
82891805/0001-37

PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA
82891805/0001-37



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

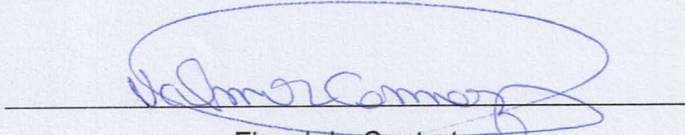
Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Valmor Camargo**, como fiscal da Secretaria de Administração e Finanças do contrato referente ao objeto: **“Registro de preço para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de monitoramento eletrônico, com disponibilização de vigilante em caso de disparo do alarme, vídeo monitoramento em prédios públicos municipais, disponibilizando todos equipamentos e sistemas necessários em forma de comodato.”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Valmor Camargo** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal do Contrato

Xanxerê/SC, 20 de dezembro de 2023.